

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 3/2019 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2019

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 93/2019

PROPOSTA C.M.O N.º 371/19 – SIMAS – ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA DO N.º 14, DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAS N.º 435/18, APROVADA EM REUNIÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, NO TOCANTE AO FINANCIAMENTO DA TARIFA SOCIAL PELOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, COM FUNDAMENTO NO PARECER DA ERSAR

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e setenta e um barra dezanove, a que se refere a deliberação número dezassete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e oito de maio de dois mil e dezanove e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais À Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de treze de maio de dois mil e dezanove, na qual aprovou a anulação administrativa, com efeitos retroativos, do disposto no número catorze, da deliberação número quatrocentos e trinta e cinco, de dois mil e dezoito, aprovada em sessão de dezanove de dezembro, com fundamento no parecer emitido pela Entidade Reguladora dos

Serviços de Águas e Resíduos e propor a anulação administrativa, com efeitos retroativos, das respectivas propostas de deliberações dos órgãos municipais dos Municípios de Oeiras e Amadora, no tocante à matéria relativa ao respetivo financiamento, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezanove

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira